SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
NOVA TRENTO/SC

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO
39
Fls

PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Empenho: 726/2025	**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
OSC: APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino		
CNPJ: 04.991.606/0001-97		
Lei Específica: 2.999/2025		
Instrumento:	Termo de Fomento (x) Termo de Colaboração ()	Número: 005/2025
	Competência: outubro/2025	
Objeto: Custear as despesas decorrentes de alimentação, aluguel para moradia de atletas e academia.		
Valor Repassado: R$ 9.500,00		

1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Os relatórios atestaram o cumprimento das metas estabelecidas e a destinação do recurso relativo ao período, evidenciando conformidade ao objeto contratado.

2- Relatório de visita técnica *in loco*:

Não foi efetuada visita técnica in loco para o período, muito embora quase todas as atividades sejam realizadas anexas a esta Secretaria, junto a quadra de esportes do Ginásio Inácio Gullini, permitindo constatar da regularidade e conformidade das ações realizadas. Além disso, as competições realizadas fora de Nova Trento geralmente utilizam logística com suporte da Secretaria Municipal de Esportes, dentre outros amparos financeiros eventualmente solicitados.

3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

I - Resultados já alcançados e seus benefícios:

No que se refere ao alcance dos resultados pretendidos com a parceria, pondera-se que a execução do objeto do termo de fomento produz efeitos eficazmente junto as atletas e comunidade onde a OSC parceira desenvolve suas atividades. Os benefícios sociais são alcançados de forma consistente, com incentivo a prática desportiva, inclusive de rendimento, amparo disciplinar e na formação cidadã, espírito de equipe, além de saúde física e mental.

II - Impactos econômicos ou sociais:

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO
34
Fls nº

As crianças e adolescentes fortalecem laços afetivos, espírito de equipe, assertividade, eficiência, eficácia, disciplina e foco além dos outros benefícios físicos e orgânicos indissociáveis a prática do esporte, cujos valores são perfeitamente aproveitáveis para a dimensão pessoal, laboral e cidadã dos indivíduos engajados.

III - Grau de satisfação do público alvo:

Não foi realizada pesquisa de satisfação para o período.

IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

De posse das informações detalhando as atividades executadas pela OSC, juntadas nos relatórios anexos, atestando o cumprimento das metas e objetivos pré-estabelecidos no Plano de Trabalho, **o órgão gestor APROVA a prestação de conta e serviços da parceria**.

4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas da parceria pode ser considerada:

(x) **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

() **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;

() **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ A. SILVY

JOSÉ AUGUSTO SILVY
Secretário Municipal de Esportes e Lazer